

Educação Ambiental e a Base Nacional Comum Curricular

Marcos Sorrentino e Simone Portugal*

O que nos diz respeito, e que não podemos, portanto, delegar à ciência específica da pedagogia, é a relação entre adultos e crianças em geral, ou, para colocá-lo em termos ainda mais gerais e exatos, nossa atitude face ao fato da natalidade: o fato de todos nós virmos ao mundo ao nascermos e de ser o mundo constantemente renovado mediante o nascimento. A educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele e, com tal gesto, salvá-lo da ruína que seria inevitável não fosse a renovação e a vinda dos novos e dos jovens. A educação é, também, onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo e abandoná-las a seus próprios recursos, e tampouco arrancar de suas mãos a oportunidade de empreender alguma coisa nova e imprevista para nós, preparando-as em vez disso com antecedência para a tarefa de renovar um mundo comum. (Hannah Arendt)

I- SOBRE A ESTRUTURA DO DOCUMENTO

Uma educação conservadora, no sentido que Hannah Arendt empresta ao termo, ao enfatizar em seu texto sobre a Crise na Educação (vide nota 3) a importância da Escola ser capaz de fortalecer nas crianças e jovens o compromisso com a vida e a construção de um mundo melhor para todas as pessoas e demais seres com os quais compartilhamos o Planeta exige:

- Conhecer, admirar e respeitar a nossa própria história, culturas e tradições; ter confiança na produção científica, tecnológica e nas técnicas e ações dos antepassados, que possibilitaram os conhecimentos atuais. Querer cuidar, proteger, contribuir para a construção do conhecimento, das pessoas e da natureza, que propicia a vida em toda a sua diversidade e magnitude.

- Conhecer exige curiosidade, questionamento e criticidade para a compreensão crítica dos nexos de causalidade, que propiciem a superação dos problemas e das dificuldades e fomentem as potencialidades em si e nos coletivos construtores de projetos que antecipem os futuros desejados.

- Professores e professoras e profissionais da educação de uma forma geral, que transbordem compromissos de cuidados com a vida, com o Planeta e cada ser que nele habita, podem contribuir para que crianças e jovens se encantem com as possibilidades e

os caminhos do aprender/conhecer, agir/transformar, fazer/estar junto e ser plenamente humano. (DELORS, 1999¹).

- Crianças e jovens comprometidos com o agir transformador do mundo, como é próprio do novo, mas com a manutenção e continuidade da vida e de uma vida melhor para cada um dos humanos e não humanos que habitam ou virão a habitar este “pequeno e ainda belo Planeta” (TRATADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL²).

Como diz Hannah Arendt³ (2001) conhecer não é o mesmo que estudar. “Não se pode educar sem ao mesmo tempo ensinar; uma educação sem aprendizagem é vazia e, portanto, degenera, com muita facilidade, em retórica moral e emocional. É muito fácil, porém, ensinar sem educar, e pode-se aprender durante o dia todo sem por isso ser educado” (p.246).

Ensinar não é o mesmo que repetir conteúdos historicamente acumulados. Preparar crianças e jovens para transformarem os quadros e as situações de iniquidade que permeiam todas as sociedades humanas em todos os tempos não significa não se apoderar de conhecimentos acumulados pelos antepassados, mas apropriar-se deles e não por eles ser domesticado e tornar-se um mero reprodutor.

Este é o desafio de uma Base Nacional Comum Curricular. Este será o desafio de um tema integrador comprometido com a Educação Ambiental (EA). Como construí-lo? Nas próximas páginas seguem algumas sugestões, feitas a partir do documento atual em consulta pública, que buscam contribuir para o resgate dessa dupla missão da escola, apontada no texto de Hannah Arendt e de outros educadores e, reivindicada por todos aqueles e todas aquelas que, no campo da EA, compreendem que ela não sendo uma disciplina exige materialidade no currículo escolar que vá muito além de enunciados potencialmente demagógicos de compromisso com o desenvolvimento sustentável.

¹DELORS, Jacques (org.). *Educação: um tesouro a descobrir*. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 1999.

² Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/tratado.pdf>
Acesso 03/02/2016

³ ARENDT, Hannah. *A crise na educação. Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 2001. p. 221-247.

Ela exige permanência e imanência na filosofia, nos objetivos, princípios e nas diretrizes e políticas públicas, que se desdobrem na pedagogia das salas de aula e em todo cotidiano das escolas e comunidades que a acolham.

Desnecessário se torna reafirmar aqui os princípios, objetivos e as diretrizes já enunciados em documentos como o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992), a Carta da Terra (2000), o Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, que não consta nos PPA 2012/2015 e 2016/2019, mas permanece como o Programa formulado participativamente pelo Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA (1999) e no seu Decreto regulamentador (2002), todos contemplados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (2012)⁴.

Basta, portanto, que a Base enuncie as Diretrizes da EA claramente como sendo o seu referencial a ser perseguido. E que o Ministério da Educação e as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, em parceria com os seus congêneres de Meio Ambiente e com outros atores sociais do campo da EA, formulem, implantem instrumentos diversos de políticas públicas que tornem essas Diretrizes, assim como as diversas Políticas e Programas Nacionais, Estaduais e Municipais de EA, presentes no dia a dia da comunidade escolar.

As expectativas em relação ao protagonismo do Estado, dos governos e da sociedade brasileira, na formulação compartilhada e comprometida com a sustentabilidade socioambiental, vêm sendo repetidamente expressas nos encontros e conferências internacionais (como por exemplo a *Conferência de Estocolmo (1972)*; a “Carta de Belgrado” (1975); “*Primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental*”, Tbilisi, na Geórgia (1977); a Rio 92; Rio+20), mas nenhum país, nenhuma pessoa, pode lavar as mãos e se dizer não responsável pela degradação socioambiental e a busca compartilhada de caminhos para superá-la.

A capacidade de acolher os sete bilhões de humanos atuais e os demais previstos para as próximas décadas, tem se demonstrado incompatível com a forma desigual de distribuição dos bens e das mazelas do modo hegemônico de produção e consumo. Constata-se a necessidade de mudanças profundas e compartilhadas, pautadas pelo

⁴ Disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf>
Acesso 03/02/2016

cuidado com todas as formas de vida e sistemas naturais, pela solidariedade sincrônica e diacrônica, pela cidadania planetária construída a partir da ação comunitária.

É importante ressaltar que as responsabilidades são diferenciadas e ninguém pode se eximir de dar sua contribuição em função de condições atuais. Quem muito usufruiu do atual modo de desenvolvimento, as obrigações de fazer pelo Bem Comum são ainda maiores!

Poder-se-ia listar páginas e páginas sobre o estado alarmante para a sobrevivência das espécies que hoje se encontram neste planeta: a situação dos oceanos; o aquecimento global; a fome assombrando um bilhão de humanos; a falta de água potável e de saneamento básico para imensas parcelas da humanidade; o desflorestamento e a desertificação; a erosão dos solos; a perda de biodiversidade e a erosão genética; os agrotóxicos e os transgênicos ampliando a insegurança alimentar; as diferentes formas de poluição; a diminuição da fertilidade do macho de nossa espécie e os distintos tipos de cânceres relacionados ao modo de vida contemporâneo; o stress, o trânsito e todas as formas de violência urbana; as guerras e os gastos com armamentos; a falta de acesso a programas de saúde, educação, moradia e aposentadoria, comprometendo a igualdade de oportunidades para todos; as discriminações de todos os tipos; as perdas linguísticas e culturais, dentre tantos outros problemas socioambientais que exigem de cada um de nós uma postura mais humilde e meditativa sobre os caminhos a seguir para termos uma humanidade e cada ser humano atingindo o seu pleno brilho.

“Gente é para brilhar”, como já disse um poeta. E junto com a gente, todas as demais espécies que compartilham esta Terra. A educação escolar poderá propiciar benefícios para a humanidade, para cada humano e para os demais animais não humanos, plantas, outros seres e sistemas naturais de suporte à vida, se significar um ponto ou um conjunto de pontos de mutação na atual ordem das coisas – simultaneamente, **mudanças de valores e mudanças pragmáticas!**

A BNCC deve perseguir valores que propiciem o constante questionar das necessidades materiais simbólicas, do consumo como sinônimo de felicidade, do Ter priorizado sobre o Ser, do prazer imediato e fugaz em oposição à escolha calma, dos antidepressivos ao invés da meditação e da reflexão crítica e com sabedoria, da obsolescência programada, irresponsável e individualista de objetos e relacionamentos

em oposição a valores como identidade cultural, amizade, pertencimento, diálogo e comunidade.

Sociedades Sustentáveis como um horizonte a ser constantemente perseguido, potencializando-se o agir de humanos comprometidos com o seu aprimoramento integral e solidário.

No entanto, esses valores precisam ser construídos em cada pessoa, cidadã e cidadão, hoje muitos dos quais pautados pela legítima busca por bens materiais que lhe garantam condições dignas de existência. É necessário garantir-se o acesso de todas as humanidades às condições básicas de existência que permitam a todas as pessoas e a cada uma questionar os seus próprios valores e caminhos a percorrer.

As mudanças pragmáticas que precisam ser dialogadas e decididas, dizem sim respeito ao chamado esverdeamento da economia, mas não podem a ele se limitar. Dar sobrevida aos sistemas de suporte à vida e aos recursos naturais é essencial para se pactuar as mudanças mais essenciais, que estão nas raízes da chamada crise ambiental e relacionam-se à insegurança individual e coletiva que a vida em sociedades complexas tem ocasionado. Os riscos e a insegurança propiciados pelo patenteamento da vida, pelas catástrofes amplamente difundidas pelos meios de comunicação de massa, por opções tecnológicas pouco seguras, também precisam ser enfrentados pela construção de tecnologias sociais e políticas públicas com elas comprometidas, que potencializem as comunidades para tais desafios.

É essencial deliberar-se pela implantação de medidas que garantam recursos para iniciativas que vão da macroeconomia à economia solidária, das políticas científicas às tecnologias apropriadas, da governabilidade e governança planetária à participação e ao controle social, nas bacias hidrográficas, municípios e outros territórios de identidade.

Alguns exemplos de medidas pragmáticas que se precisa adotar:

1. Nenhuma pessoa passar fome ou ter sede no Planeta (muito menos um bilhão de humanos), desviando-se recursos dos orçamentos militares de todos os países para programas de renda mínima, que propiciem condições para a progressiva inclusão, na diversidade, de populações hoje absolutamente marginalizadas.

2. Garantir acesso à educação a todos os humanos, transformando os Ministérios e as Secretarias de Educação em coordenadores de vigorosos programas de expansão da missão educadora, nas escolas e para além delas. Programas fundamentados na ação de municípios que conpirem para a educação ambiental integral, permanente, continuada, articulada e com a totalidade dos habitantes de cada território. Municípios que sejam Educadores para a Sustentabilidade.

O patrono da educação no Brasil, Paulo Freire, considerado um dos pensadores mais notáveis na história da pedagogia mundial, fundamentava-se na crença de que o educando assimilaria o objeto de estudo fazendo uso de uma prática dialética com a realidade, em contraposição à por ele denominada educação bancária, tecnicista e alienante. Destacou-se por seu trabalho na área da educação popular, voltada tanto para a escolarização como para a formação da consciência política. Autor de *Pedagogia do Oprimido* (1974), dentre tantas outras obras, desenvolveu um método de alfabetização dialético, se diferenciou do "vanguardismo" dos intelectuais de esquerda tradicionais e sempre defendeu o diálogo com as pessoas simples, não só como método, mas como um modo de ser realmente democrático. Em sua obra apontou os Círculos de Cultura, de aprendizagem participativa e comunitária, como um importante caminho para a interpretação, aprendizados e transformação do socioambiente.

3. Nenhum patenteamento da vida será admitido em nome do lucro e em detrimento do bem comum. O princípio da precaução deve orientar todas as pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos e os recursos públicos devem a isso ser destinados.
4. Construção de um Sistema Mundial de Prevenção de Riscos e Catástrofes, tendo as Escolas e as Comunidades locais como base de apoio para sua dimensão educadora.
5. Ampliar a capacidade de articulação dos governos com movimentos sociais e redes planetários que promovam uma EA permanente, continuada, articulada e com a totalidade dos humanos de cada território do Planeta, apoiando ações que globalizem as alternativas populares participativas, demonstrando que Outro Mundo é Possível!
6. Políticas públicas comprometidas com a difusão de uma cultura de procedimentos democráticos, solidariedade planetária, ação comunitária e inclusão radical na

diversidade de todas as humanidades que habitam o Planeta, selando um pacto de responsabilidades e compromissos.

A separação entre o poder e a política é um dos desafios a ser enfrentado por todos aqueles que estejam sinceramente comprometidos com o enfrentamento da crise ambiental. E a Escola pode ajudar a enfrentar esse desafio, desde os primeiros anos do ensino fundamental até o final da educação básica.

O poder de saber fazer e a política como instâncias e mecanismos de tomada de decisão sobre o bem comum, precisam estar próximos para ser possível compreender o que está acontecendo, com o clima, por exemplo, pactuando-se caminhos desejáveis para se prevenir e mitigar impactos indesejáveis, avaliando-se criticamente cada passo dado e repactuando os próximos, com todas as pessoas responsáveis por sua execução – aquelas que no cotidiano precisam saber fazer o que foi pactuado desde suas tribos de convivencialidade, dos seus microterritórios de cidadania ou comunidades locais, construindo a viabilização, ou não, de toda e qualquer decisão.

Citando apenas um exemplo da enorme lista de desafios que estão colocados para serem pactuados, para que ocorram avanços em direção à sustentabilidade socioambiental, pode-se perguntar: como diminuir a orgia do consumo individualista de bens duráveis e de combustíveis fósseis?

Apenas a ação integrada de políticas públicas, nos campos econômico, energético, de ciência e tecnologia, de meio ambiente, dentre outras, com as dos campos da educação e cultura, poderá aproximar o poder fazer de cada comunidade humana da tomada de decisão sobre os destinos do Planeta.

As deliberações e ações coordenadas devem construir estratégias que nos eduquem para perseguir, permanente e continuamente, a aproximação de todas as humanidades dos processos de decisão sobre o Nosso Futuro e Presente Comum. Um novo pacto de convivência entre os humanos, objetivando a sobrevivência das espécies ou mesmo a melhoria das condições de existência dos humanos atuais.

As propostas de mudanças de valores e as medidas pragmáticas para construir tais mudanças ou para enfrentar as situações de calamidade pública que são apresentadas cotidianamente pelos meios de comunicação e pelos cientistas de todos os cantos do

Planeta, não podem ser deixadas para o próximo distante. Precisam e podem ser enfrentadas também no cotidiano escolar, como conteúdos de aprendizados e como tema integrador a embasar uma filosofia de ensino/aprendizagem.

As distâncias nos dias atuais são medidas por minutos e cada segundo que passa compromete ainda mais a esperança de que um Outro Mundo Seja Possível!

Apenas o fazer reflexivo cotidiano de Escolas e comunidades de identidade, imbuídas do compromisso planetário e de uma cultura de procedimentos democráticos, onde o diálogo e a potência de agir sejam meio e fim na construção da felicidade pautada pelo Bem Comum, será capaz de oferecer alternativas à degradação socioambiental e humana, em todas as suas especificidades.

Portanto, são quatro os pontos para se destacar, sob a ótica da EA, na revisão e complementação da BNCC:

1. A necessária flexibilidade da BNCC, em contraposição à homogeneização que possa interessar prioritariamente ao mercado de sistemas de ensino e de livros didáticos, para que se incentive o protagonismo local na construção de projetos político pedagógicos (PPP) e currículos apropriados à realidade de cada Escola, Município e região. A Base deve prever de forma explícita:
 - 1.1 O necessário compromisso dos sistemas (redes), nacional, estaduais e municipais de educação com a implantação de mecanismos de incentivo e apoio à formulação de currículos escolares e PPP contextualizados.
 - 1.2 Cursos de formação de distintos profissionais da educação e dos diferentes setores da comunidade escolar.
 - 1.3 Apoio material, de tempos e de espaços, de profissionais da educação, para encontros dialógicos da comunidade escolar.
 - 1.4 A importância da construção participativa, em cada Escola, de currículo contextualizado e a necessidade de previsão de recursos, apoio diversos e

incentivos para isso seja realizado com ampla participação da comunidade escolar.

1.5 A criação e o fortalecimento, em todos os municípios brasileiros, de Conselhos Municipais de Educação que elaborem Projeto Político Pedagógico do Município, prevendo, dentre outras prioridades, a constituição de coletivos educadores municipais com a missão de promover a EA permanente, continuada, articulada e com a totalidade dos seus habitantes. A compreensão integrada da educação de todos os cidadãos e cidadãs é parte essencial dos desafios colocados para a construção da sustentabilidade socioambiental e se materializa pela explícita formulação de uma proposta de Município Educador Sustentável, conforme proposta já enunciada pelo Ministério do Meio Ambiente.

1.6 A criação de Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida em cada Escola e/ou o fortalecimento de Grêmios Estudantis e outras formas de organização da comunidade escolar, que assumam a missão de contribuir na transição em direção a Escola Sustentável, conforme proposta já enunciada pelo MEC.

2. Importância das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental⁵ - **DCNEA** já aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE n. 2/2012) **serem incorporadas no texto da Base**: elas reafirmam objetivos e princípios expressos em documentos como a Lei da Política⁶ e o Programa Nacional de Educação Ambiental⁷ e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global⁸, em uma perspectiva de educação comprometida com a transformação humana e social. As DCNEA

⁵ Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf>
Acesso 26/01/2016

⁶ Disponível em <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/lei9795.pdf>
Acesso 26/01/2016

⁷ Disponível em <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/pronea3.pdf>
Acesso 26/01/2016

⁸ Disponível em <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/tratado.pdf>
Acesso 26/01/2016

podem contribuir para o aprimoramento e a renovação da educação básica como um todo. Fruto de um longo diálogo entre o MEC e a sociedade brasileira e, construídas a luz de referências do campo da EA, apontam caminhos para a sua transversalidade nos currículos. Afirmam que a EA busca garantir a qualidade de vida a esta e às futuras gerações e, mais do que tratar de meio ambiente, “engloba questões como a erradicação da miséria, justiça social e ambiental, qualidade de vida e outros que justificam uma atitude crítica e a busca da transformação do atual modelo de desenvolvimento econômico-social” (DCNEA, p.10).

Sugere-se:

- 2.1 A inclusão, no primeiro parágrafo da página 7 (Princípios Orientadores da BNCC) de uma referência explícita à conformidade da BNCC com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, assim como é feito menção à sua conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
 - 2.2 Ser mencionada também tal conformidade com as demais Diretrizes aprovadas pelo CNE para o campo da Diversidade e Inclusão (CNE/MEC, 2013).
 - 2.3 Sugere-se ainda a inclusão de um parágrafo na página 16 do “Documento Preliminar à BNCC – Princípios, Formas de Organização e Conteúdo”, no qual conste junto aos temas integradores a sua observância às mencionadas Diretrizes de Diversidade e Inclusão.
3. Nos **temas integradores** sugere-se a **substituição** dos nomeados como “**Consumo e Educação Financeira**” e o de “**Sustentabilidade**” por um tema único e integrador que possa ser nomeado como “**Economia, Sustentabilidade e Educação Ambiental**”.

O consumo e as questões financeiras podem melhor cumprir o papel de temas integradores se abordados dentro de uma ótica mais ampla que traga o campo da economia para além das variáveis financeiras e de consumo e, o campo da

sustentabilidade, “como uma proposta desafiante que visa unir proteção ambiental, justiça social, equidade econômica, diversidade cultural e ação política” (CZAPSKI, 2008, p. 18)⁹. Acompanhado da perspectiva educadora ambientalista possibilita aprendizados sobre economia solidária, economia local, consumismo, sustentabilidade socioambiental, desenvolvimento sustentável e sociedades sustentáveis, bem como o questionamento de necessidades materiais simbólicas e o aprendizado de valores, conceitos e práticas como os de participação, pertencimento, comunidade, identidade, potência de agir, diálogo e felicidade (SORRENTINO, 2013)¹⁰.

Os distintos modos de produção e consumo, seus impactos socioambientais e os instigantes caminhos a serem construídos pela ciência e pelos conhecimentos humanos, de uma forma cooperativa e transformadora, são provocações a serem colocadas por este tema integrador.

A educação ambiental tem respaldo em marcos legais estruturantes para ser eixo transversal (Constituição Federal art. 225 e as Leis que instituem a Política Nacional de Meio Ambiente e a Política Nacional de Educação Ambiental, dentre outras). Na tradição e na legislação de praticamente todos os países da América Latina consolidou-se o termo EA e, mesmo antes, durante e após a Rio92, quando o sistema das Nações Unidas buscou difundir o conceito de educação para o desenvolvimento sustentável (ou mesmo educação para a sustentabilidade ou sustentabilidade socioambiental), ele foi mantido majoritariamente na literatura especializada, na legislação e no cotidiano escolar e das ações comunitárias, após longos e profundos diálogos sobre os sentidos dos diversos termos.

Há exemplos de utilização do conceito de EA, sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade socioambiental em outras “Bases” nacionais, por exemplo, na Austrália, os temas transversais são: povos originários, relações internacionais-regionais e sustentabilidade, mas como já foi explicitado no parágrafo anterior, para o Brasil e para a maior parte dos países da América Latina o

⁹CZAPSKI, Silvia. *Mudanças Ambientais Globais. Pensar + Agir na Escola e na Comunidade*. Brasília: Ministério da Educação, Secadi: Ministério do Meio Ambiente, SAIC, 2008. Caderno Ar.

¹⁰ SORRENTINO, Marcos (org.). *Educação Ambiental e Políticas Públicas: conceitos, fundamentos e vivências*. Curitiba: Appris, 2013.

conceito coerente com a legislação, com a maior parte da produção científica e com toda a história de acúmulos na área é o de EA.

II - SOBRE O CONTEÚDO DOS TEXTOS (DE ÁREA E COMPONENTE)

4. Alguns aspectos pontuais da atual proposta de BNCC, que poderiam ser revisitados para incorporar uma perspectiva de EA crítica, transformadora e emancipatória, são mencionados a seguir.

4.1 A transformação do componente curricular ensino religioso em horários escolares destinados a práticas integradoras, tendo em vista que o ensino religioso, na perspectiva de espiritualidade laica (aquela que pode ser compartilhada por ateus, agnósticos e religiosos, pois significa um compromisso com a vida em todas as suas dimensões e que pode se manifestar de forma imanente e/ou transcendente), pode ser assumido pelo componente “filosofia” e reforçado pelas práticas integradoras. Tais práticas podem dar maior materialidade aos temas integradores e serem exercícios de atuação multidisciplinar e oportunamente transdisciplinar, da comunidade escolar.

4.2 Reforçar no componente curricular história a dimensão da história ambiental, praticamente inexistente na proposta atual, enfatizando, por exemplo: a compreensão dos eventos climáticos extremos, suas causas e consequências; a história das relações dos humanos com as florestas e com distintas formas de usos das terras e os diversos processos de poluição e de desertificação, em distintos tempos e espaços; as experiências com o desenvolvimento da energia nuclear e com outras tecnologias que impactaram de formas diversas diferentes populações humanas e não humanas.

4.3 Na página 33, nos objetivos gerais da área de linguagens no ensino fundamental, incluir a valorização e o conhecimento da diversidade ambiental, inclusive a da natureza com todas as suas espécies e sistemas naturais.

4.4 No componente curricular sociologia, no segundo parágrafo da página 297, incluir: concepções de natureza, meio ambiente, desenvolvimento sustentável e sociedades sustentáveis.

III – OUTROS ASPECTOS QUE CONSIDERAR RELEVANTES

Reforça-se também a importância de serem consideradas e incorporadas as reflexões e contribuições dos documentos produzidos pela Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA) e pela própria Coordenação-Geral de Educação Ambiental do MEC criada em 1993 e reestruturada em 2003 quando passa a integrar a SECADI. Bem como a legislação pertinente:

- Constituição Federal de 1988 (CF/88), em especial, artigo 225 do Capítulo VI.
- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, em especial, inciso X do artigo 2º.
- A Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que dispõe especificamente sobre a Educação Ambiental (EA) e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).
- O Plano Nacional sobre Mudança do Clima, instituído pelo Decreto nº 6.263, de 21 de novembro de 2007.
- A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.